



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

INTERESSADO: SUB-MB/CAF/CPL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2026/0002361-4

DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº **13.399/2002** e pela Portaria Intersecretarial nº **06/02/SMSP/SGM/SGP**, à vista dos elementos constantes dos autos, que acolho e adoto como fundamento para a presente decisão, e com fundamento no inciso II e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº **14.133/2021**, bem como no artigo 56 do Decreto Municipal nº **62.100/2022**, **AUTORIZO** o prosseguimento do procedimento, nos seguintes termos:

I. AUTORIZO o prosseguimento da contratação de empresa especializada para a execução de obras de readequação de área pública municipal, localizada na Rua Doutor Gabriel Costa, nº 39-35, Jardim São Luís, CEP 05777-210, São Paulo/SP, conforme especificações, condições e demais elementos constantes dos autos.

II. AUTORIZO a abertura de Dispensa Eletrônica, a ser processada por meio eletrônico, para a contratação do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis, mediante utilização do sistema Compras.gov.br.

III. APROVO a minuta do instrumento convocatório, constante do documento SEI nº 164506142, juntada aos autos do processo em epígrafe, para fins de prosseguimento do procedimento.

IV. DESIGNO a servidora Angela Maria Ciarencio, Registro Funcional nº 612.893.9/1, para atuar como Agente de Contratação, incumbindo-lhe a condução do procedimento de Dispensa Eletrônica, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

V. PUBLIQUE-SE, na forma da legislação vigente.

VI. ENCAMINHE-SE à CAF/CPL, para adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento de contratação.



Flávia Aparecida Silva Santos

Subprefeito(a)

Em 04/09/2026, às 12:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164507426** e o código CRC **C7584220**.